

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 115/2018, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes, tipo bovina, suína, frango e peixe, para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o ano letivo de 2019, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: MARLUCI WEISS EPP, CNPJ: 68.825.736/0001-32 (doravante: MARLUCI); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS); ESSER & LEONHARDT LTDA – EPP, CNPJ: 04.760.863/0001-18 (doravante: ESSER). Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizandoos para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que todas as propostas atendem os requisitos do Termo de Referência. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedeágina 1 de 2 e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

A



Município de Mercedes

Estado do Paraná

da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 02 - Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 03 - Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 04 - Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 05 - Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 06 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

ITEM 07 – Nenhum Licitante teve interesse em participar.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel PREGOEIRO

Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Sidiane Weiss
EQUIPE DE APOIO

Jessica G. Finckler EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

MARLUCI WEISS EPP

CNPJ: 68.825.736/0001-32

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.403.480/0001-10

ESSER & LEONHARDT LTDA - EPP

CNPJ: 04.760.863/0001-18

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedágina? de 2

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br